



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PREVENÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2018**

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, com sede na Praça Cristiano Ottoni, s/n, 4º andar, Central do Brasil, Rio de Janeiro, CEP 20221-250, torna público, pelo Exmo. Secretário de Estado de Segurança, Sr. General de Divisão Richard Fernandez Nunes, o Edital de Chamada Pública Nº 19/2018 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra – ACADEPOL - da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, do Curso de Formação Profissional para o cargo de Oficial de Cartório Policial – 6ª Classe – 2ª Convocação, para as funções descritas abaixo, nos termos do Decreto nº 45.172/2015, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015 e em observância à Lei Nº. 8.666/1993.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Programa Banco de Talentos é uma ação promovida pela Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção da Secretaria de Estado de Segurança e visa promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência profissional para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela SESEG e seus órgãos vinculados, de acordo com a demanda.

**1.2** Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 154/2018 de 22 de agosto de 2018, a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015.

**2 DO OBJETO**

**2.1** O presente Edital de Chamada pública destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de Professor/Instrutor para o Curso de Formação Profissional para o cargo de Oficial de Cartório Policial – 6ª Classe – 2ª Convocação da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ.

**2.2** As vagas destinadas para as funções de Professor/Instrutor, por disciplina, serão ofertadas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Docentes/Turma</b>	<b>Nº de profissional por edições</b>
História das Instituições de Segurança Pública	10	01	06
Cidadania e Ética Policial	06	01	06
Direitos Humanos	16	01	06
Direito Constitucional Aplicado	10	01	06
Direito Administrativo Aplicado	10	01	06
Sociologia	10	01	06
Psicologia Criminal	12	01	06
Criminologia	14	01	06
Inteligência Policial	18	01	06
Relações Interpessoais	08	01	06
Saúde e Segurança Aplicadas à Atividade Policial	08	01	06
Imagem Institucional, Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais	06	01	06
Fundamentos de Polícia Comunitária	08	01	06
Qualidade no Atendimento Policial	06	01	06
Redação Policial	24	01	06
Rádio Comunicação	08	02	12
Atividade Física e Defesa Pessoal Policial	20	05	30
Tiro Tático Policial	40	06	36
Táticas Operacionais Policiais I - Teoria	16	02	12
Táticas Operacionais Policiais II - Prática	32	05	30
Manuseio e Procedimentos com Artefatos Explosivos	08	03	18
Investigação Policial	60	01	06
Direito Aplicado à Atividade Policial	40	01	06
<b>Aspectos Procedimentais das UPJs – Teoria e Prática</b>			
Sistema de Controle Operacional - SIP	28	05	30
Sistema de Controle Operacional - GI	60	05	30
Sistema de Controle Operacional - SESOP	28	05	30
Formalização dos Atos de Polícia Judiciária	28	01	06
Simulado de Aspectos Procedimentais das UPJs	28	06	36
Sistema UPO	04	01	06
Sistema Integrado de Metas	04	01	06
Atuação em Grandes Eventos	12	01	06
	<b>Total: 192h/a</b>	<b>Total: 25</b>	<b>Total: 150</b>
<b>Noções de Perícia</b>			
Perícia - Criminalística	16	01	06
Perícia - Médico Legal	04	01	06
Perícia - Análises Laboratoriais	04	01	06
Perícia - Identificação de Pessoas	06	01	06
	<b>Total: 30h/a</b>	<b>Total: 04</b>	<b>Total: 24</b>
<b>Total de Profissionais: 414</b>			

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**3.1 PROFESSOR/INSTRUTOR** – preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SESEG e seus órgãos vinculados.

### **4 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO**

**4.1** A seleção para as funções de Professor/Instrutor considerará as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção presente neste edital.

### **5 DA REMUNERAÇÃO**

**5.1** A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto nº 45.172/2015.

**Tabela I - Funções e unidades de medida**

<b>Função</b>	<b>Unidade de remuneração</b>	<b>Valor da remuneração</b>
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base

**5.2** Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente das Polícias Civil (PCERJ) ou da Polícia Militar (PMERJ) do Estado do Rio de Janeiro receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativo-aposentados dos quadros de pessoal da PCERJ ou da PMERJ ou profissionais não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição, de acordo com o art. 15º, do Decreto nº 45.172/2015.

**5.3** As ações de educação previstas no Artigo 3º do Decreto nº 45.172/2015 executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente das Polícias Civil ou Militar não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

**5.4** Os servidores ativos dos quadros da Polícia Civil ou Militar poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

### **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br>, assim como atenderem aos Critérios de Seleção do presente Edital, de acordo com a função e disciplinas para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

**6.2** Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) do presente Edital, manifestar seu interesse.

**6.3** Na sessão “Inscrições” da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o edital aberto do qual deseja participar.

**6.4** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde deverá escolher a(s) disciplina(s) relacionada(s) as funções descritas no item 3 deste Edital.

**6.5** No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, “Nome” e “CPF”.

**6.6** Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

**6.7** Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento.

**6.8** Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexadas os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

**6.9** O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão na certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

## **7 DAS FASES DE SELEÇÃO**

**7.1** Serão analisados os currículos dos profissionais cadastrados no programa Banco de Talentos que manifestaram interesse em participar da seleção.

**7.2** As informações referentes ao candidato, apresentadas sob a forma de currículo, serão submetidas à avaliação e pontuadas conforme disposto nos Quadros de Pontuação no Anexo II.

**7.3** A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

a) Fase 1 – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos Critérios de Seleção;

a.1) Divulgação da lista dos pré – selecionados no site do Banco de Talentos;

b) Fase 2 – Comprovação das informações inseridas no Banco de Talentos<sup>1</sup>;

c) Fase 3 – Análise colegiada dos currículos;

d) Fase 4 – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os Critérios de Seleção;

e) Fase 5 – Divulgação da Classificação dos candidatos no site Banco de Talentos;

f) Fase 6 – Interposição de Recursos;

g) Fase 7 – Divulgação do Resultado da Seleção.

**8.4** A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

## **8 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

---

<sup>1</sup> Para os candidatos que já apresentaram documentos em outras seleções da ACADEPOL, não haverá a necessidade de entregá-los novamente, salvo os casos de atualizações do currículo.

Após a Fase 1 - Análise dos critérios mínimos, será divulgada no site do Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br>), a lista dos candidatos pré-selecionados, por disciplinas. Os candidatos que já apresentaram documentos em seleções anteriores não necessitam apresentar novamente, salvo os casos de atualizações. Os candidatos que nunca participaram de seleções deverão apresentar os documentos comprobatórios, em data estabelecida no Anexo I (Cronograma), no endereço: Rua Frei Caneca, 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 21741-320 – ACADEPOL.

**8.1** Para os casos de comprovação de documentação, o candidato ou representante deverá apresentar 01 (uma) cópia - independente do número de disciplinas em que estiver inscrito - das informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações escolares, acadêmicas e profissionais, que deverão ser assim comprovadas:

- a) Documento de identificação pessoal com foto: original e cópia;
- b) Documento com identificação do CPF: original e cópia;
- c) Formação Escolar: original e cópia do diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
- d) Formação Acadêmica: original(s) e cópia(s) do(s) diploma(s) (frente e verso) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão (frente e verso), expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
- e) Formação Profissional em Segurança Pública: original(s) e cópia(s) do(s) certificado(s) (frente e verso) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;
- f) Formação Complementar: original(s) e cópia(s) do(s) certificado(s) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
- g) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: original(s) e cópia(s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor ou Instrutor, carga horária executada e período de atuação, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos, por ano em ambos os casos.
- h) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: original(s) e cópia(s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor, carga horária executada e período de atuação, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos, por ano em ambos os casos.
- i) Experiência Profissional Geral, desde que relacionada à disciplina: original(s) e cópia(s) do comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e

atividades realizadas num período mínimo de 12 meses excluída as experiências na área de ensino.

**8.2** O candidato deverá sempre apresentar original e cópia (frente e verso) dos diplomas, certificados, certidões ou declarações da titulação acadêmica mais elevada emitida por instituição de ensino superior em que conste a carga horária total do curso, para efeito de pagamento.

**8.3** A Experiência Profissional também poderá ser comprovada através da publicação da experiência em Boletim da PCERJ e/ou da PMERJ, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina revisada e período de atuação.

**8.4** Para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado serão aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão.

**8.5** Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação;

**8.6** Para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedidos por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

**8.7** Serão aceitas documentações anexas ao cadastro do candidato (devendo este se responsabilizar-se por anexar todas elas) no site do Programa Banco de Talentos, que estarão em conformidade com as informações prestadas no currículo, sendo de inteira responsabilidade do candidato às devidas atualizações, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação e informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservá-la melhor instrução do processo.

**8.8** Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

**8.9** A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações não recebidas devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

## 9 DA PONTUAÇÃO

**9.1** Apresentados dos documentos previstos na Fase 2 - Apresentação da Documentação Comprobatória caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no Anexo II (Quadros de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

**9.2** Somente serão pontuadas as informações cadastradas no Banco de Talentos, devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos para a função da ação de educação descritos nos Critérios de Seleção do presente edital.

**9.3** Para o candidato que atender aos critérios mínimos e que apresentar a documentação comprobatória, será elaborado laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

**9.4** A cópia do laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem oficialmente, pessoalmente ou aos seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular de procuração, específico para este fim.

**9.5** As funções de Professor/Instrutor, no quesito Formação Acadêmica, que **pontuarão** os cursos relativos à Graduação/Tecnólogo, Curso de Especialização, Mestrado, Doutorado/Pós-Doutorado, para as disciplinas de: Cidadania e Ética Policial; Direitos Humanos; Criminologia; Sociologia; Atividade Física e Defesa Pessoal Policial; História das Instituições de Segurança Pública; Imagem Institucional, Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais; Direito Constitucional Aplicado; Direito Administrativo Aplicado; Direito Aplicado à Atividade Policial; Psicologia Criminal; Redação Policial; Relações Interpessoais; Saúde e Segurança Aplicadas à Atividade Policial; Perícia-Criminalística; Perícia-Médico legal; Perícia-Análises Laboratoriais e Perícia-Identificação de Pessoas, conforme Quadro 1(um), do Anexo II.

**9.6** As funções de Professor/Instrutor, no quesito Formação Acadêmica, **não pontuarão** os cursos relativos à Curso de Especialização, Mestrado, Doutorado/Pós-Doutorado, para as disciplinas de: Fundamentos de Polícia Comunitária; Inteligência Policial; Manuseio e Procedimentos com Artefatos Explosivos; Qualidade no Atendimento Policial; Rádio Comunicação; Sistema UPO; Investigação Policial; Sistema Integrado de Metas; Atuação em Grandes Eventos; Sistema de Controle Operacional – SIP; Sistema de Controle Operacional – GI; Sistema de Controle Operacional – SESOP; Formalização dos Atos de Polícia Judiciária; Simulado de Aspectos Procedimentais das UPJs; Táticas Operacionais Policiais I – Teoria; Táticas Operacionais Policiais II – Prática e Tiro Tático Policial, conforme Quadro 2 (dois), do Anexo II.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**10.1** Terminadas as Fases 1, 2, 3 e 4, será divulgado no site do Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>) em data estabelecida no Anexo I (Cronograma), o Resultado da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

**10.2** No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos;
- c) Maior idade, de acordo com o art.27 da Lei 10.741/2003.

## **11 DA ELIMINAÇÃO**

**11.1** Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

- a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
- b) Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos não apresentar os requisitos mínimos informados;
- c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamada pública.

**11.2** Quando da divulgação da Classificação dos candidatos, aqueles eliminados do processo seletivo, não constarão na listagem divulgada.

**11.3** No caso da eliminação pelo motivo expresso na letra “a” do item 11.1, o candidato deverá ser notificado da decisão por meio eletrônico, endereçado pela Comissão ao seu e-mail cadastrado no site Banco de Talentos.

## **12 DOS RECURSOS**

**12.1** Contra a classificação, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado de selecionado no site do Banco de Talentos, conforme disposto no art. 32 da Resolução SESEG 871/2015.

**12.2** Os recursos deverão ser interpostos na data prevista no Anexo I (Cronograma), endereço: Rua Frei Caneca, 162, Centro – ACADEPOL - Rio de Janeiro - RJ, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário (Anexo III da Resolução SESEG 871/2015, modificado pelo art. 6º da Resolução SESEG 884/2015) devidamente assinado pelo candidato e anexadas as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

**12.3** A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 3 (três) dias úteis, a partir do encerramento do período de interposição de recursos, e seu resultado será divulgado no site do Banco de Talentos e publicado em DOERJ.

## **13 DO RESULTADO**

**13.1** O resultado será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

**13.2** O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>) e no DOERJ.

## **14 DA CONVOCAÇÃO**

**14.1** A convocação dos candidatos selecionados será realizada pela Academia Estadual de Polícia Civil Sylvio Terra – ACADEPOL - da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, conforme a demanda, respeitando a ordem do ranqueamento divulgada na forma do item 13.

## **15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

Os servidores ativos dos quadros da Polícia Civil receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho das Ações Formativas – GDFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor, com disponibilidade orçamentária existente com o Programa de Trabalho: 06.122.0002.2660 – Pessoal e encargos Sociais, Natureza de Despesa 3.1.90, Fonte de Recursos 100, e do Departamento Geral de Administração e Finanças da Polícia Civil – DGAF, por meio do Programa de Trabalho (PT) 26.040.1.06.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, Natureza de Despesa (ND) 3190, Fonte de Recursos (FT) 100 – Tesouro.

**15.2** O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal da PCERJ ou da PMERJ e o profissional inativo do quadro de pessoal da PCERJ ou da PMERJ do está a cargo da Secretaria de Estado de Segurança, Programa de Trabalho nº 2601.06.181.0075.1036, Natureza de Despesa nº 3390 – despesa corrente, Fonte de Recurso: Tesouro.

**15.3** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **16 DA VIGÊNCIA**

**16.1** O presente edital será válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

**16.2** O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

## **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**17.2** A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.



## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital de chamada pública em DOERJ	31/08/2018
Período de inscrições	De 03 a 06/09/2018
Análise preliminar dos currículos	De 13 a 17/09/2018
Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados	17/09/2018
Apresentação da documentação comprobatória	De 18 a 20/09/2018
Análise colegiada dos currículos	De 21 a 27/09/2018
Divulgação da classificação dos candidatos selecionados	27/09/2018
Interposição de recursos	De 28/09 a 02/10/2018
Divulgação do resultado do processo seletivo no site do Programa Banco de Talentos	05/10/2018
Divulgação do resultado do processo seletivo em DOERJ	10/10/2018

## ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

**Para as disciplinas:** Cidadania e Ética Policial; Direitos Humanos; Criminologia; Sociologia; Atividade Física e Defesa Pessoal Policial; História das Instituições de Segurança Pública; Imagem Institucional, Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais; Direito Constitucional Aplicado; Direito Administrativo Aplicado; Direito Aplicado à Atividade Policial; Psicologia Criminal; Redação Policial; Relações Interpessoais; Saúde e Segurança Aplicadas à Atividade Policial; Perícia-Criminalística; Perícia-Médico legal; Perícia-Análises Laboratoriais e Perícia-Identificação de Pessoas, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
<b>FORMAÇÃO</b>				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
<b>PUBLICAÇÃO</b>				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e co-autoria	00	00	00

\*\* Ver letra “I” do item 8.1.

**Para as disciplinas:** Fundamentos de Polícia Comunitária; Inteligência Policial; Manuseio e Procedimentos com Artefatos Explosivos; Qualidade no Atendimento Policial; Rádio Comunicação; Sistema UPO; Investigação Policial; Sistema Integrado de Metas; Atuação em Grandes Eventos; Sistema de Controle Operacional – SIP; Sistema de Controle Operacional – GI; Sistema de Controle Operacional – SESOP; Formalização dos Atos de Polícia Judiciária; Simulado de Aspectos Procedimentais das UPJs; Táticas Operacionais Policiais I – Teoria; Táticas Operacionais Policiais II – Prática e Tiro Tático Policial, **não pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
<b>FORMAÇÃO</b>				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12

	+ de 120h	05	04	20
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
<b>PUBLICAÇÃO</b>				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e co-autoria	00	00	00

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO PROFESSOR/INSTRUTOR				
Disciplinas	Resumo das Ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicações
História das Instituições de Segurança Pública	História da Segurança no período colonial e no imperial, na República Velha e na Era Vargas; A Redemocratização, a Ditadura Militar e a atual conjuntura.	Graduação em História <b>OU</b> Direito.	Docência na disciplina em Instituições de Ensino Policial.	Não há exigência de Publicação.
Direitos Humanos	Introdução aos Direitos Humanos; Direitos do Idoso, Criança e Adolescente; Intolerância Racial e Religiosa; Homofobia e Direitos LGBT; Gênero e Segurança das Mulheres; Tráfico de Pessoas.	Graduação em qualquer área E Pós-graduação em Direitos Humanos <b>OU</b> Curso de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos <b>OU</b> Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário - CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha <b>OU</b> Educação em Direitos Humanos/ Projeto Construindo Uma Cultura de Paz <b>OU</b> Curso Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Gênero e Violência <b>OU</b> Curso Avançado de Direitos Humanos.	Docência nos Cursos de Formação Profissional para policiais civis.	Não há exigência de Publicação.

Sociologia	Introdução ao Estudo da Sociologia da Violência e Criminalidade; A condição humana e seu componente de agressividade; O crime como problema social e suas raízes históricas; O crime como problema sociológico; Tipos de Violência; Comportamentos psicopatológicos; Violência, criminalidade e o papel da mídia.	Graduação em Sociologia <b>OU</b> Ciências Sociais <b>OU</b> Graduação em qualquer área <b>COM</b> Pós-graduação em Sociologia <b>OU</b> Pós-graduação em Ciências Sociais.	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.	Não há exigência de Publicação.
Psicologia Criminal	Introdução à Psicologia Criminal; Ciência Psicológica: perspectivas históricas e atuais da Psicologia; Teorias Psicológicas; Teoria da Personalidade; Psicanálise ; Mecanismo de Defesa: mecanismos de defesa e resistência; Teoria dos traços da personalidade; Sexualidade Humana: desenvolvimento psicosssexual; Juventude e Violência; Síndrome do herói; Imaginação e fantasia; Psicopatologias; Assassinos em série (Serial Killers); Perfis criminosos; Perversão; Neurofisiologia da agressão: violência e agressividade; Epidemiologia da violência e do crime.	Graduação em Psicologia	Docência na disciplina em Instituições de Ensino de Segurança Pública	Não há exigência de Publicação.

<p>Criminologia</p>	<p>Noções de Criminologia; Escola Clássica; Escola Positivista; Teorias biológicas, psicológicas e psiquiátricas; O paradigma etiológico; Escola de Chicago; Teoria da Associação Diferencial, Subcultura Delinquente, e Anomia; Teoria do Etiquetamento; A Criminologia Crítica e Criminologia Radical; Teoria das Janelas Quebradas e Tolerância Zero; A Diversidade social, cultural, de etnias e gênero, e os processos de discriminação e criminalização que influenciam a persecução penal; Aspectos da População Carcerária Brasileira; Teorias das penas, Penas de Prisão, Penas Alternativas, Ressocialização, Isolamento por RDD e Monitoramento Eletrônico; Políticas de combate às milícias, Tráfico de Drogas e Homicídios, no Estado do Rio de Janeiro; Estatística Criminal no Estado do Rio de Janeiro, mancha criminal, políticas de prevenção criminal, sistema de metas, indicadores de criminalidade e UPPs.</p>	<p>Graduação em Direito  <b>OU</b>  Ciências Sociais  <b>E</b>  Pós-graduação em Criminologia  <b>OU</b>  Pós-graduação em Ciências Criminais  <b>OU</b>  Pós-graduação em Segurança Pública</p>	<p>Docência na disciplina em Instituições de Ensino de Segurança Pública</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
---------------------	--	--	--	--

<p>Relações Interpessoais</p>	<p>Relacionamento interpessoal e o autoconhecimento; Liderança, poder e autoridade; Relacionamento interpessoal e o grupo; Comunicação.</p>	<p>Graduação em Psicologia <b>OU</b> Pedagogia <b>OU</b> Administração <b>OU</b> graduação em qualquer área <b>COM</b> pós-graduação em Gestão de Pessoas <b>OU</b> pós-graduação em Gestão e Gerenciamento de Pessoas <b>OU</b> pós-graduação em Relações Humanas.</p>	<p>Docência na disciplina em Instituições de Ensino de Segurança Pública</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Fundamentos de Polícia Comunitária</p>	<p>Filosofia de Polícia Comunitária; A polícia e a mobilização da comunidade; Estratégias de organização comunitária; Objetivos de um projeto local de polícia comunitária; Planejamento estratégico: sugestão de etapas; Conselho Comunitário de Segurança; As UPPs.</p>	<p>Graduação em qualquer área <b>E</b> Curso de Prevenção, Resolução e Mediação de Conflitos <b>OU</b> Curso de Promotor de Polícia Comunitária <b>OU</b> Curso de Conselheiros e Lideranças Comunitárias <b>OU</b> Curso de Líderes Comunitários.</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Cidadania e Ética Policial</p>	<p>Ética, Polícia e Sociedade; Ética e Atividade Policial; A Ética Policial; Legislações e Ética.</p>	<p>Curso de Formação Profissional da PCERJ <b>E</b> Graduação em qualquer área.</p>	<p>Docência na disciplina de Ética e/ou Cidadania.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

<p>Direito Constitucional Aplicado</p>	<p>Construção do conceito de cidadania no Brasil e seu reconhecimento tardio; Marcos internacionais e aspectos importantes das constituições brasileiras; Constituição de 1988 e a mudança de paradigma da polícia antes e pós Redemocratização; “Constituição: conceito e significado”; “O constitucionalismo” ; Princípios constitucionais relacionados ao processo penal constitucional; A característica da investigação criminal como instrumento de defesa da cidadania; Cumprimento de mandados de prisão e o respeito aos direitos fundamentais; O uso de algemas nos procedimentos; súmula vinculante 11; Princípios constitucionais na atuação policial; Modalidades prisionais e sua relação com os direitos fundamentais; Provas; O devido processo legal e o devido processo penal; Princípios da Razoabilidade e proporcionalidade; Mandado de prisão sob o aspecto constitucional; Tráfico de drogas: como realizar uma busca e apreensão observando os direitos fundamentais da constituição de 1988; Sistema acusatório; Artigo 144 da CR 1988; segurança pública como tutela de direitos; Diferença entre atribuição e competência; Polícia militar, polícia civil e polícia federal.</p>	<p>Graduação em Direito  <b>E</b>  Especialização em Direito Constitucional  <b>OU</b>  Especialização em Segurança Pública  <b>OU</b>  Especialização em Direito Público e Privado.</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
--	---	--	--	--

<p>Direito Administrativo Aplicado</p>	<p><b>Direito Administrativo.</b>  <b>Administração Pública</b> - conceito, objetivos, princípios e princípios infraconstitucionais da administração pública; <b>Atos administrativos</b> - conceitos, atributos, discricionariedade e vinculação, extinção dos atos administrativos; <b>Poderes administrativos</b> - Poder-dever. Poderes administrativos em espécies; <b>Serviço público</b> - Noções gerais. Conceitos. Classificação. Titularidade e modo de prestação. Polícia como prestadora de serviço público; <b>Servidores públicos</b> - Noções gerais. Agentes públicos. Direitos dos servidores. Deveres dos servidores. Responsabilidades. Meios de punição;  <b>Responsabilidade civil do Estado</b> - Conceito. Evolução. Responsabilidade estatal no direito positivo brasileiro. Causas excludentes e atenuantes. Reparação de danos.</p>	<p>Graduação em Direito  <b>E</b>  Especialização em Direito Administrativo  <b>OU</b>  Segurança Pública  <b>OU</b>  Direito Público</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Inteligência Policial</p>	<p>Atividade de Inteligência Policial; Diferença entre atividade de inteligência e investigação policial na PCERJ; Características da atividade de inteligência policial; Princípios da atividade de inteligência policial; Ciclo da Produção do Conhecimento e a investigação – os meios de prova; Dado, informação e conhecimento; Técnica de confecção de documentos; Noções sobre bases de dados para</p>	<p>Curso de Formação Profissional da PCERJ  <b>E</b>  Graduação em qualquer área  <b>E</b>  Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP).</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

	consultas; Noções de Operações de inteligência; Noções da Contraineligência.			
Saúde e Segurança Aplicadas à Atividade Policial	Saúde e Segurança no trabalho policial, o Homem como ser biopsicossocial; Noções de Medicina e Segurança no Trabalho; Assédio Moral e Assédio Sexual; Adoção de práticas de saúde preventiva; Atuação correta e eficaz no atendimento emergencial para profissionais não médicos – noções de primeiros socorros, prevenção de agravamento e proteção individual; Aplicação do Método Mindfulness (Plenitude mental).	Curso de Formação Profissional da PCERJ <b>E</b> Graduação em Medicina.	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.	Não há exigência de Publicação.
Imagem Institucional, Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais	A Comunicação; A Comunicação Social; Imagem Institucional; Mídias Sociais; Assessoria de Imprensa; Gerenciamento de Crises.	Curso de Formação Profissional da PCERJ <b>E</b> Graduação em Comunicação Social <b>OU</b> Jornalismo	Docência na disciplina em Instituições de Ensino de Segurança Pública.	Não há exigência de Publicação.

<p>Qualidade no Atendimento Policial</p>	<p>Conceito de cliente, prestador de serviços e atendimento; Procedimentos e técnicas de atendimento; Conceitos de qualidade e qualidade no atendimento; Eficácia, eficiência e efetividade na prestação do serviço; Efeitos pessoais e coletivos do atendimento de excelência; Conceitos de responsabilidade, comprometimento e ética e sua aplicação no atendimento; Necessidades e expectativas e sua aplicação na qualidade do atendimento; Autoconhecimento para melhor entendimento e comunicação com o cliente; Tipos mais comuns de cliente e como lidar com eles; Técnicas e procedimentos para atendimento no ambiente policial; Compromisso com o usuário e o cidadão.</p>	<p>Graduação em qualquer área <b>E</b> Curso de Atendimento ao Cidadão <b>OU</b> Curso de Excelência no Atendimento <b>OU</b> Curso de Gerência de Qualidade <b>OU</b> Curso de Gestão de Qualidade</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Redação Policial</p>	<p>Qualidades do Texto; Defeitos da Redação; Tipos de Discursos; Tipos Textuais; Semântica e Produção de Sentido; Documentos Oficiais - Manual de Redação Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Decreto Estadual nº 44.970, de 25 de setembro de 2014; Importância da redação para a investigação policial; Elementos básicos para a confecção da redação policial; Vocabulário técnico; Diferença do texto da redação policial para os demais tipos de textos.</p>	<p>Curso de Formação Profissional da PCERJ <b>E</b> Graduação em Letras <b>COM</b> habilitação em Língua Portuguesa</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

<p>Rádio Comunicação</p>	<p>Histórico da Radiocomunicação; Código Alfabético Internacional; Codificação Policial: Alfabeto fonético internacional e Código Alfanumérico. Código Q , Código Zulu, Códigos de Missão e Região de Atuação; Nomenclatura das Delegacias Distritais e das Especializadas; Estrutura Organizacional da PCERJ; Sistema Tetra de Rádio; Sistema Convencional e Sistema de Troncos; Grupos de Trabalho/Grupos de Atuação: Regiões de Atuação, Cobertura Circunscricional, Tipos de Missões Policiais, Grupos Especiais: Canal Operações, CORE/DAS, SIRCE; Forças Atuantes; Identificação de Mensagens; Utilização dos Equipamentos e Portarias pertinentes ao Tema.</p>	<p>Ensino Médio <b>E</b> Curso de Formação Profissional da PCERJ.</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública e experiência comprovada de lotação no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e Centro de Comunicações e Operações Policiais (CECOPOL) por no mínimo 01 (um) ano.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Atividade Física e Defesa Pessoal Policial</p>	<p>Alongamento; Aquecimento com exercícios de elevação dos batimentos cardiorrespiratórios; Treinamento intervalado aeróbico; Exercícios de fortalecimento muscular; Treinamento cardiopulmonar, Treinamento com transposição de obstáculos em circuitos adaptados; Exercícios isométricos, de coordenação e de equilíbrio; Exercícios de Trabalho em Equipe. Defesa Pessoal Policial; Verbalização e Gesticulação no Exercício da Atividade Policial; Aplicação do Jiu-jitsu Brasileiro para as Forças da Lei; Técnicas de posicionamento (Estabilidade e Equilíbrio); Movimentação em base;</p>	<p>Graduação em qualquer área <b>E</b> Curso de Formação de Instrutor de Educação Física da ACADEPOL <b>OU</b> Curso de Formação de Instrutor de Defesa Pessoal Policial da ACADEPOL</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

	<p>Defesa de Soco e Chute; Amortecimento de Quedas; Movimentação no solo e levantada técnica para trás, com uso de simulacros e tatames; Técnicas de Defesas de Pegadas; Defesa de Projeções; Técnicas de domínios e em pé; Defesa de Empurrão; Defesa de agarrões pela frente e pelas costas; Defesa de Quedas (Cinturada, passando para as costas). Técnicas de Defesas de Guilhotina, gravatas e estrangulamentos; Técnicas e domínios de imobilizações no solo; Saída de gravatas; Montada e Saída de Montada; Técnicas de Condução, Domínio e Imobilizações; Defesa de ataques com material contundente; Uso de Algemas; Técnicas de Bloqueio de Ataques ao Armamento Pessoal, Defesa Contra Saque de Arma, Retenção e Desarme; Uso Diferenciado da Força.</p>			
Tiro Tático Policial	<p>Balística; Armamento de dotação da PCERJ; Regras de Segurança no Manuseio de Armas de Fogo e no Estande de Tiro; Conhecimento e manuseio do revólver Smith &amp; Wesson.38 SPL e da pistola Taurus de dupla ação.40 S&amp;W; Regras de Segurança; Elementos Fundamentais do Tiro; Utilização de simulacro de cartucho; Procedimentos de municamento e desmunicamento; Utilização de coldre e porta-carregador; Utilização dos comandos “carregar”, “alimentar”; Rebatimento do cão e</p>	<p>Curso de Formação Profissional da PCERJ  <b>E</b>          Ensino Médio  <b>E</b>          Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro - CFIAT/PCERJ  <b>OU</b>          Curso Avançado de Instrutor de Tiro - CAIAT/ PCERJ.</p>	<p>Docência / Instrução nas Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

	<p>coldre; Procedimentos de troca de carregador emergencial, tática e administrativa; Resoluções de pane “1” e “2”; Saque coberto e descoberto; Posições de Tiro 1 (arma no coldre), 2 (arma em retenção), 3 (“pronto baixo”); 4 (“pronto alto”); tiro em ação dupla; duplo tiro; saque descoberto; saque coberto; tiro de mão forte (MF) e mão fraca (mf); troca de carregador emergencial; “tiro de precisão”; Tiro Barricado; Duplo tiro com duplo alvo; Verbalização no trabalho policial, posicionamento de atuação policial em dupla; Identificação positiva da ameaça; Uso diferenciado da força; Apresentação da espingarda Winchester 12 Ga - Desmontagem, montagem, manutenção e funcionamento objetivando a sua utilização com a munição menos letal.</p>			
Táticas Operacionais Policiais	<p>Cerco Tático Motorizado;  Conhecimento Básico e Segurança de Armas longas;  Operações Policiais em Área Urbana de Risco;  Gerenciamento de Crise e Negociação de Conflitos;  Abordagem Pessoal; Abordagem de veículos; Emboscada e Contra Emboscada; Abordagem a Edificações; Progressão em Área de Risco; Prática de Serviço em Delegacias Distritais; Operações em Áreas Urbanas de Risco;  Cumprimento de Mandados;  Patrulha Policial em Área de Risco;</p>	<p>Curso de Formação Profissional da PCERJ  <b>E</b>  Ensino Médio  <b>E</b>  Curso de Formação de Instrutores de Táticas e Técnicas Operacionais Policiais - CFITTOP  <b>OU</b>  Curso de Aperfeiçoamento Profissional e Atualização de Instrutores de Táticas e Técnicas Operacionais Policiais - CAPAITTOP  <b>OU</b>  Curso de Formação de</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área Operacional.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

	Varredura em Ambiente Confinado.	Instrutores de Táticas Operacionais Policiais -CFITOP.		
Manuseio e Procedimentos com Artefatos Explosivos	Introdução ao Estudo dos Explosivos; Artefatos Explosivos Improvisados e Artefatos Explosivos Industrializados; Manuseio Seguro; Volume Suspeito de Bomba e Procedimentos; Histórico das principais ocorrências de bomba atendidas pelo Esquadrão Antibomba; Ocorrências envolvendo bombas no Brasil e no exterior.	Curso de Formação Profissional da PCERJ E Ensino Médio E Curso Técnico em Explosivos - CTEEx OU Curso de Aperfeiçoamento de Explosivos, Armadilhas e Desativação - CAEAD.	Estar atualmente desenvolvendo experiência no Esquadrão Antibombas - CORE/PCERJ.	Não há exigência de Publicação.
Direito Aplicado à Atividade Policial	Princípio da reserva legal; Princípio da irretroatividade; princípio da devido processo penal; CRIMES CONTRA A PESSOA; (Homicídio e Lei nº 8.072/90 e Lei nº 9.455/97); Infanticídio e Aborto; Lesão Corporal, Lei 9099/90 e lei 11.340/06 e os Crimes Contra a Honra; Art. 132 a 136 e Constrangimento ilegal, Ameaça e - Abandono material; CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: Furto e violação de Domicílio, Roubo, extorsão, Extorsão mediante sequestro # sequestro e cárcere privado e lei 8072/90; Violação de correspondência, Invasão de dispositivo informático, Violação de comunicação telefônica e a Lei Nº 9.296/96, Dano, (Apropriação indébita # estelionato) Receptação; CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL: Estupro, Estupro de vulnerável, crimes contra a criança e o adolescente da lei 8069/90, art.	Graduação em Direito E Pós-graduação em Direito Penal, Processual Penal OU Direito Público e Privado.	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.	Não há exigência de Publicação.

	<p>218 b e Tráfico de pessoa para fim de exploração sexual, Art. 231 e Art. 231<sup>a</sup>; CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA e A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Associação Criminosa, Constituição de milícia privada, Peculato, Concussão, Corrupção passiva e Prevaricação; Crimes contra sistema de informações e Violação de sigilo funcional. Art. 313A, Art. 313B, Art. 325 e Art. 325 inciso I; Resistência, Desobediência e Desacato, Tráfico de Influência E Corrupção ativa, Denúnciação caluniosa, Comunicação falsa de crime ou de contravenção e Autoacusação falsa. Coação no curso do processo, Exercício arbitrário das próprias razões; LEIS ESPECIAIS – Tratadas individualmente; DOS CRIMES E DAS CONTRAVENÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS - Dec. Lei 3688/41, Lei 11 343/06, Lei 10 826/03, Lei 12 984/14, Lei 9503/97, Lei 12 850/13.</p>			
--	--	--	--	--

<p>Investigação Policial</p>	<p>Técnicas de Investigação; Introdução a Investigação Policial; O Perfil do Policial Investigador; Técnicas Preliminares de Investigação; Coleta de Dados e Informações na Investigação; Técnicas de Entrevista; Interrogatório; A Investigação Policial no Local de Crime; Análise/ Interpretação e Gestão de Dados; Linhas Investigativas e a Mecânica da Investigação em Bloco e de seguimento; A Inteligência de Segurança Pública e a Investigação Policial e a Interceptação das Comunicações; Fontes de Consultas; Técnicas de Informação das Diligências Realizadas (Relatório); Investigação de Crimes Contra o Patrimônio; de Crimes Contra a Pessoa; de Crimes de Tráfico de Drogas e de Crimes Cibernéticos.</p>	<p>Ensino Médio E Curso de Formação Profissional da PCERJ.</p>	<p>Experiência em docência nas disciplinas de Investigação de Crimes de Tráfico de Drogas ou Investigação de Crimes Contra o Patrimônio ou Investigação de Crimes Cibernéticos ou Investigação de Crimes Contra a Pessoa ou Técnicas de Investigação.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Sistema UPO</p>	<p>Apresentação e discussão do Decreto Estadual nº 44.414/2013, de 27/09/2013 ; Apresentação do Sistema UPO; Ferramentas do Sistema UPO.</p>	<p>Graduação em qualquer área.</p>	<p>Atuar com o sistema UPO ou ter prestado suporte no sistema UPO ou ter experiência em Tramitação de processos.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

<p>Sistema Integrado de Metas</p>	<p>Dispositivos Legais : Decreto 41.930 e 41.931/2009 e Resolução 305/2010 ; - Divisão do Estado do Rio de Janeiro: RISP,AISP, CISP; Ferramentas do Sistema - Gerencial WEB ; Indicadores Estratégicos de Criminalidade: Delito, Detalhamento do Delito; Dinâmica do Fato.</p>	<p>Graduação em Direito <b>OU</b> Ciências Sociais <b>OU</b> Estatística <b>OU</b> Gestão Pública</p>	<p>Docência na disciplina Sistema Integrado de Metas.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
<p>Atuação em Grandes Eventos</p>	<p>Conceitos de hospitalidade e segurança; Cooperações com o <i>Trade</i> turístico; Introdução ao conceito Internacional de turismo; Diferenças culturais dos turistas em relação com a Segurança;Desenvolvimento e a cooperação entre serviços de segurança e serviços turísticos; Turismo e o impacto econômico; A Sociologia do Turismo; Segurança Turística; Grandes Eventos; Gestão Integrada, Políticas Públicas e os Profissionais de Segurança Pública; Gestão de Multidões e Gestão Analítica de Riscos e Crises.</p>	<p>Graduação em qualquer área <b>E</b> Curso de Capacitação de Operadores em Segurança de Grandes Eventos e Segurança Turística - COGEST</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>

<p>Aspectos Procedimentais das UPJs - Teoria e Prática</p>	<p>Introdução ao SCO – Reenhenharia; Sistema de Controle Operacional; Procedimentos Envolvendo Crimes Contra o Patrimônio; Procedimentos Envolvendo Crimes Contra a Pessoa (Desaparecimento; Homicídio); Lei Nº 11.340/06 Procedimentos Envolvendo Crimes de Violência Doméstica ou Familiar e Lei Nº 9.099/95; Lesões Corporais e Outros (Lei Nº 9.099/95, Lei Nº 11.340/06, Lei Nº 11.340/06); Procedimentos de Fato Atípico - Extravio de Carteira Funcional (Sindicância Sumária – SS e SAD) e Carta Precatória; Procedimentos Envolvendo Cumprimento de Mandado de Prisão e Lei 9.503/97, Crimes de Trânsito ( Mandado De Prisão; Perícia e Inquérito); Procedimentos Envolvendo Crimes da Lei de Drogas (Lei 11.343/06 - Tráfico de Drogas – Auto de Prisão em Flagrante) – Porte Ilegal de Arma de Fogo e Rotina de Desmembramento; Inquérito e AIAI (Prisão de Maior e Apreensão de Menor); Procedimentos Envolvendo Crianças e Adolescentes – Auto de Apreensão de Adolescente Infrator Por Prática de Ato Infracional – Ausência de Violência – “Boletim De Ocorrência Circunstanciado – BOC”; AAAPAI e BOC ; AIAI e AAAPAI.</p>	<p>Graduação em qualquer área  <b>E</b>  Curso de Formação de Instrutor de SCO/GI  <b>OU</b>  Curso de Formação de Instrutor de SCO/SESOP  <b>OU</b>  Curso de Formação Profissional de Instrutores de Formalização dos Atos de Polícia Judiciária - CFPI/FAPJ  <b>OU</b>  Curso de Formação de Instrutor de SIP</p>	<p>Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública.</p>	<p>Não há exigência de Publicação.</p>
--	--	--	---	--

Perícia - Médico Legal	Clínica Médica: Tanatologia; Causa médica e causa jurídica da morte; Traumatologia Forense; Asfixiologia forense; Coleta de vestígios biológicos; Cadeia de custódia e Quesitação pertinente; Necrópsia: Exame médico-legal em vítimas fatais; Coleta de vestígios biológicos; Cadeia de custódia e Quesitação pertinente.	Curso de Formação Profissional para Perito Legista	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública	Não há exigência de Publicação.
Perícia - Criminalística	Gênese da Criminalística; Conceitos e Definições; Criminalística e as Ciências; Objetivos e Importância; Aspectos Legais ; Locais de Crime; Vestígios; VI – Exame Perinecrocóspico; Ramos da Criminalística e suas especializações; Ocorrência de Morte : Diagnose Diferencial da Morte, Morte Violenta e seus agentes vulnerantes ; Uso de Luminol em Locais de Crimes Crimes Contra a Pessoa; Locais de Crimes contra o Patrimônio; Perícias em Locais de Crimes de Trânsito; Reprodução Simulada; Perícias em Grandes Eventos; Outras Perícias e Casuística.	Curso de Formação Profissional para Perito Criminal	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública	Não há exigência de Publicação.
Perícia - Análises Laboratoriais	Isolamento, Preservação e Custódia de Local de Crime (Resolução Conjunta 052/91); Coleta de vestígios biológicos; Cadeia de custódia; Exames em entorpecentes, de alcoolemia, combustíveis e em alimentos e quesitação pertinentes.	Curso de Formação Profissional para Perito Legista <b>OU</b> Curso de Formação Profissional para Perito Criminal	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública	Não há exigência de Publicação.

Perícia - Identificação de Pessoas	Papiloscopia; DNA; Odontologia Legal; Antropologia Forense	Curso de Formação Profissional para Perito Legista <b>OU</b> Curso de Formação Profissional para Perito Criminal <b>OU</b> Curso de Formação Profissional para Papiloscopista	Docência em Instituições de Ensino de Segurança Pública	Não há exigência de Publicação.
------------------------------------	--	---	---	---------------------------------